



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **Ana Pimentel** - PT/MG

REQUERIMENTO nº , DE 2024
(Da Senhora Ana Pimentel)

Requer o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da PEC nº 6, de 2024, que “Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019”, a Proposta de Emenda à Constituição, de 2006, que “Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.”

JUSTIFICATIVA

A apensação solicitada está conforme as disposições dos arts. 142 e 143, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que estabelecem a precedência das proposições mais antigas sobre as mais recentes em tramitação na Câmara dos Deputados. Ambas as propostas tratam de matérias conexas, para promover alterações significativas nas regras dos regimes próprios de previdência social no Brasil.

Nesse sentido, considero pertinente o apensamento das proposições, pois sua apreciação conjunta permitirá um debate mais amplo, atual e consistente sobre o tema





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **Ana Pimentel** - PT/MG

Sala da Comissão, em de outubro de 2024.

ANA PIMENTEL
Deputada Federal PT/MG

Apresentação: 31/10/2024 18:47:25.240 - MESA

REQ n.4391/2024

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 234 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5234/3234 | dep.anapimentel@camara.leg.br
Avenida Luiz Perry | Bairro Santa Helena | CEP 36015-380 – Juiz de Fora/MG



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248053729300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Pimentel

